



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, DE 24 MARÇO DE 2023

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTÓCOLO

Nº Projeto de Lei Comp. 001/23

Data: 24/03/23 Hs: 14:44

Assinatura

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALTERA O ANEXO VI E ANEXO IX.III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Serro aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de Artesão CAPS, Monitor CAPS, Pedagogo CAPS, Coordenador do CAPS, no Quadro de Funções Públicas, a requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VI da Lei Complementar nº 208/2021 de 26 de novembro de 2021, para incluir os cargos previstos no artigo 1º, passando a vigorar conforme anexo desta Lei.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo IX.III da Lei Complementar nº 208/2021 de 26 de novembro de 2021, para incluir as atribuições dos cargos previstos no artigo 1º, dessa lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serro, 24 de março de 2023.

Epaminondas Pires de Miranda

Prefeito Municipal

SERRO/MG

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO ESTADO DE MINAS GERAIS		PLANO DE CARGOS, CARRERAS E REMUNERAÇÃO QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS			
ANEXO VI					
CARGOS	VENCIMENTO	VAGAS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	JST	
Agente Comunitário de Saúde - ESF	R\$ 2.604,00	52	Ensino Fundamental Completo	40	
Agente de Saúde Pública - Endemias	R\$ 2.604,00	10	Ensino Médio Completo	40	
Artesão - CAPS	R\$ 1.375,00	2	Ensino Médio Completo	40	
Assistente Social - Proteção Social Especial	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Serviço Social / Registro no Conselho de Classe	30	
Assistente Social - Saúde Mental	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Serviço Social / Registro no Conselho de Classe	30	
Assistente Social Cras	R\$ 3.117,29	2	Curso Superior em Serviço Social / Registro no Conselho de Classe	30	
Assistente Social Cras Equipe Volante	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Serviço Social / Registro no Conselho de Classe	30	
Assistente Social Creas	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Serviço Social / Registro no Conselho de Classe	30	
Auxiliar de Educador - Acolhimento Institucional	R\$ 1.302,00	3	Ensino Fundamental Completo	40	
Auxiliar de Saúde Bucal - ESF	R\$ 1.375,00	10	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal / Registro no Conselho de Classe	40	
Coordenador do CAPS	R\$ 3.117,29	1	Curso Técnico ou Curso Superior Completo na área de Saúde	40	
Coordenador do Cras	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior Completo	40	
Coordenador do Creas	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior Completo	40	
Educador Cuidador - Acolhimento Institucional	R\$ 1.456,53	3	Ensino Médio Completo	40	
Educador Físico	R\$ 2.876,72	1	Curso Superior em Educação Física / Registro no Conselho de Classe	40	
Educador Físico - NASF	R\$ 2.876,72	1	Curso Superior em Educação Física / Registro no Conselho de Classe	40	
Enfermeiro - EMAD	R\$ 4.750,00	1	Curso Superior em Enfermagem / Registro no Conselho de Classe	40	
Enfermeiro - ESF	R\$ 4.750,00	10	Curso Superior em Enfermagem / Registro no Conselho de Classe	40	
Enfermeiro - Saúde Mental	R\$ 4.750,00	1	Curso Superior em Enfermagem / Registro no Conselho de Classe	40	
Entrevistador de CadÚnico	R\$ 1.375,00	3	Ensino Médio Completo	40	
Fisioterapeuta - EMAD	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Fisioterapia / Registro no Conselho de Classe	30	
Fisioterapeuta - NASF	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Fisioterapia / Registro no Conselho de Classe	30	
Fonaudiólogo - NASF	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Fonoaudiologia / Registro no Conselho de Classe	30	
Função Pública Operacional	R\$ 1.302,00	15	Alfabetizado	40	
Função Pública Técnica I	R\$ 2.063,36	10	Ensino Fundamental / Capacidade Técnica para a função	40	
Função Pública Técnica II	R\$ 2.507,35	5	Ensino Fundamental / Capacidade Técnica para a função	40	
Médico - EMAD	R\$ 10.684,76	1	Curso Superior em Medicina / Registro no Conselho de Classe	20	
Médico - ESF	R\$ 16.968,00	10	Curso Superior em Medicina / Registro no Conselho de Classe	40	
Médico Geriatra	R\$ 10.684,76	1	Curso Superior em Medicina / Especialização em Geriatria / Registro no Conselho de Classe	20	
Médico Psiquiatra - Saúde Mental	R\$ 15.004,57	1	Curso Superior em Medicina / Especialização em Psiquiatria/Registro no Conselho de Classe	40	
Médico Psiquiatra - Saúde Mental	R\$ 7.502,31	1	Curso Superior em Medicina /Especialização em Psiquiatria/Registro no Conselho de Classe	20	



Médico Regulador	R\$ 10.684,76	1	Curso Superior em Medicina / Registro no Conselho de Classe	20
Monitor - CAPS	R\$ 1.375,00	2	Ensino Médio Completo	40
Monitor Esportivo	R\$ 1.456,53	10	Ensino Médio Completo	40
Motorista - ESF	R\$ 1.375,00	10	Ensino Fundamental Completo - CNH - Categoria B	40
Nutricionista - NASF	R\$ 3.117,29	3	Curso Superior em Nutrição / Registro no Conselho de Classe	40
Odontólogo - ESF	R\$ 4.750,00	10	Curso Superior em Odontologia / Registro no Conselho de Classe	40
Orientador Social - Cras	R\$ 1.456,53	2	Ensino Médio Completo	40
Orientador Social - Creas	R\$ 1.375,00	1	Ensino Médio Completo	40
Orientador Social - Equipe Volante	R\$ 1.375,00	1	Ensino Médio Completo	40
Orientador Social - SCFV	R\$ 1.375,00	1	Ensino Médio Completo	40
Pedagogo - CAPS	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Pedagogia	40
Psicólogo - Cras	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Psicologia / Registro no Conselho de Classe	40
Psicólogo - Creas	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Psicologia / Registro no Conselho de Classe	40
Psicólogo - Equipe Volante	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Psicologia / Registro no Conselho de Classe	40
Psicólogo - NASF	R\$ 3.117,29	3	Curso Superior em Psicologia / Registro no Conselho de Classe	40
Psicólogo - Proteção Social Especial	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Psicologia / Registro no Conselho de Classe	40
Psicólogo Saúde Mental	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Psicologia / Registro no Conselho de Classe	40
Recepcionista - ESF	R\$ 1.375,00	10	Ensino Médio Completo	40
Técnico de Enfermagem - EMAD	R\$ 2.397,92	3	Curso Técnico em Enfermagem / Registro no Conselho de Classe	40
Técnico de Nível Superior - Advogado CREAS	R\$ 4.052,34	1	Curso Superior em Direito / Registro no Conselho de Classe	30
Técnico em Enfermagem - ESF	R\$ 2.397,92	10	Curso Técnico em Enfermagem / Registro no Conselho de Classe	40
Técnico em Enfermagem - Saúde Mental	R\$ 2.397,92	1	Curso Técnico em Enfermagem / Registro no Conselho de Classe	40
Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental	R\$ 3.117,29	1	Curso Superior em Terapia Ocupacional / Registro no Conselho de Classe	30


 de Miranda





PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

ANEXO IX.III

ATRIBUIÇÕES - QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

Artesão CAPS - Atuar sob a orientação do Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo CAPS, em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais. Criar e confeccionar produtos artesanais, utilizando-se de vários tipos de matérias primas, tais como: fibras, madeira, pedras, sementes, tecidos, metais, couro, látex, dentre outros. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente e por demanda de seu chefe imediato.

Monitor CAPS - Atuar sob a supervisão da equipe técnica e da coordenação; realizar busca ativa dos paciente na modalidade de tratamento permanência dia; auxiliar a equipe técnica nas oficinas terapêuticas; desenvolver atividades terapêuticas com orientações da equipe técnica; observar os pacientes e orientá-los sobre a importância da boa convivência, favorecendo a segurança deles e da equipe; intervir em situações de fuga e/ou conflitos; contribuir para a organização do ambiente de trabalho; auxiliar os pacientes com alto grau de dependência (ex: na alimentação, banho, etc). Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente e por demanda de seu chefe imediato.

Pedagogo CAPS: Participar da escala de acolhimento; Desenvolver oficinas pedagógicas; Organizar conferências familiares e incentivar as famílias dos pacientes a participarem; Realizar visitas domiciliares; Participar da construção do PTS dos pacientes do CAPS I; Ser referência técnica dos pacientes acolhidos no CAPS I; Promover a articulação dos dispositivos da RAPS quando se fizer necessário, dentro do PTS dos pacientes; Preencher adequadamente os formulários de produção; Produzir relatórios multiprofissionais sobre o tratamento dos pacientes com passagem pelo CAPS I, quando solicitados; Manter a organização e o preenchimento adequado do prontuário dos pacientes, com assinatura, carimbo, data e hora; Realizar reuniões de matriciamento; Atender individualmente e em grupo os pacientes do CAPS, aplicando as técnicas inerentes à profissão; Supervisionar e desenvolver oficinas terapêuticas pedagógicas; Orientar e apoiar o Artesão CAPS e o Monitor CAPS no desenvolvimento de suas atividades; Executar outras tarefas inerentes ao cargo, conforme legislação vigente e por demanda de seu chefe imediato.

Coordenador do CAPS: Representar a equipe clínica junto à gerência/coordenação de Saúde Mental e aos outros dispositivos da RAPS; Organizar as oficinas de educação continuada junto à equipe técnica; Solicitar aos profissionais o cumprimento dos acordos realizados nas reuniões; Coordenar as reuniões clínicas no intuito de garantir o foco na discussão e na construção do Projeto Terapêutico Singular dos pacientes do CAPS I; Estabelecer junto com a equipe pauta para as reuniões extraordinárias; Realizar reuniões de equipes semanais; Solicitar materiais para manutenção dos serviços; Organizar junto à

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro / MG





PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

gestão municipal os recursos humanos para execução dos serviços; Monitorar o cumprimento da carga horária dos profissionais; Articular com os demais pontos da rede de atenção psicossocial e rede intersetorial; Desenvolver o trabalho respeitando os direitos humanos e os princípios do SUS; Executar o trabalho baseado na luta antimanicomial e o cuidado em liberdade; Executar outras tarefas inerentes ao cargo, conforme legislação vigente e por demanda de seu chefe imediato.

Esaminando das Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro / MG





PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Encaminho à análise da Câmara Municipal projeto de lei que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS NO QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Salienta-se que a microrregião de Serro representa um vazio assistencial para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), não havendo serviço de CAPS I, que visa o atendimento diário às pessoas com transtorno mental grave e persistentes de todas as faixas etárias. Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios.

O presente projeto pretende ampliar o quantitativo de funções públicas que atendem à Secretaria Municipal de Saúde. A alteração proposta pela secretaria visa o melhor desempenho dos trabalhos realizados, com o objetivo de atender ao interesse público, sendo criadas as funções públicas específicas para o CAPS, quer sejam, Artesão CAPS, Monitor CAPS, Pedagogo CAPS, Gerente do CAPS.

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Considerando as determinações da Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Considerando a Portaria GM/MS Nº 336, 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para

Eparaninô das Fiores de Miranda
Prefeito Municipal
Serro / MG





PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a necessidade de preencher o vazio assistencial, organizar e otimizar o fluxo da Rede de Atenção Psicossocial do município de Serro/MG, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu o Projeto Terapêutico Institucional para implantação do CAPS I.

O Projeto para Implantação do CAPS I foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Deliberação COMSAS nº 051/2022, tendo sido encaminhado para ciência em CIB. Para que o financiamento por parte dos Governos Estadual e Federal aconteça, é necessário que o serviço já esteja em funcionamento. A maior parte dos cargos necessários para a implantação do CAPS I já fazem parte do quadro da SMS, entretanto há estes 04 (quatro) cargos que precisam ser criados, para que seja possível implantar o serviço, cuja perspectiva de início é a partir de 04/2023.

Estas modificações implicam, portanto, na alteração do Anexo VI e do Anexo IX.III da Lei Complementar nº 208/2021 de 26 de novembro de 2021, que passarão a vigorar conforme disposições desta Lei.

Isto posto, certo de contar com a aprovação do incluso projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus pares as expressões de meu elevado apreço e minha distinta consideração.

Atenciosamente,

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro/MG

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro / MG

